



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2014

"Dispõe sobre o valor monetário dos cargos de Assessoria Parlamentar da Mesa Diretora, que compõem a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no do art. 6º combinado com o art. 12, da Lei Municipal nº 621, de 21 de junho de 2010,

#### Decreta:

Art. 1º Os cargos de Assessoria Parlamentar da Mesa Diretora, simbologia AP-1 criado pela Lei Municipal nº 621, de 21 de junho de 2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro e dá outras providências, com base no art. 12 da mesma referida lei, eleva na forma em que dispõe:

Quantidade	Descrição	Simbologia	Carga Horária	Valores
04 (um)	Assessoria Parlamentar da Mesa Diretora	AP - 1	40 h semanais	1.300,00

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a primeiro de junho de 2014.

Campo Magro, 03 de junho de 2014.

**GUSTO JUNINHO**  
Presidente